

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO EDUCACIONAL, TEORIAS E PRÁTICAS DE ENSINO FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E LETRAS EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA DOCÊNCIA VOLUNTÁRIA DE PÓS-GRADUANDO 003/2026

O Chefe do Departamento de Gestão Educacional, Teorias e Práticas do Ensino, Prof. Braian Garrito Veloso nos termos a resolução CEPE nº 268, de 12 de junho de 2018, faz saber que no período de 22 a 30 de julho de 2026, estarão abertas as inscrições para exame de seleção de 3 (três) vagas de Docência Voluntária, a fim de desenvolver atividades de ensino, durante o segundo semestre letivo de 2026, conforme segue:

GPE 149	Política e Gestão na Educação (1 vaga)	Profa. Giovanna R. Cabral
GPE 155	Alfabetização e Letramento (1 vaga)	Profa. Ilsa do Carmo Vieira Goulart
GPE 162	Linguagem Oral e Escrita (1 vaga)	Profa. Ilsa do Carmo Vieira Goulart

1 - Dos Requisitos Para Inscrição:

Poderão inscrever-se para seleção, estudantes regularmente matriculados nos cursos de mestrado ou doutorado de curso da UFLA.

1.1. No caso de mestrado, esteja cursando o 2º ou o 3º período e que, no caso de estudante de doutorado esteja cursando do 1º ao 6º período.

2- Dos Documentos necessários:

- Formulário de inscrição (Anexo III)
- Curriculum Vitae/Lattes (digitalizado ou link de acesso);
- Aceitação à Docência Voluntária do orientador, com anuência do Programa de Pós-Graduação ao qual está matriculado (pode ser em formato de carta ou de e-mail do orientador e da coordenação do Programa); e
- Comprovante digital de ser aluno regularmente matriculado dentro do prazo previsto para obtenção do grau.

3 - Do Requerimento De Inscrição:

3.1. A inscrição se efetivará mediante o envio para a secretaria do DPE, e-mail dpe@ufla.br do formulário de inscrição (Anexo II) e da documentação necessária, no período 22 a 30 de julho de 2026 (conforme Cronograma).

3.2 No título do e-mail deverá constar o NOME do/a candidato/a em letras maiúsculas e da disciplina para qual deseja fazer a inscrição.

3.3. O/A candidato/a que apresentar inscrição incompleta, ou não atender os requisitos determinados por este edital, será desclassificado.

4 - Da Seleção

A seleção dos/as candidatos/as considerará:

4.1. Análise de currículo;

4.2. Entrevista a ser realizada por uma comissão composta por três docentes da área ou áreas afins (limitado a quarenta minutos para cada candidato).

4.3. Será considerado/a aprovado/a no exame de seleção, o/a candidato/a que obtiver nota igual ou superior a 70 (setenta).

5 - Das Atribuições Do Docente Voluntário:

Compete ao Docente Voluntário:

5.1..Exercer atividades relacionadas ao ensino da área para a qual foi selecionado, as quais não poderão ultrapassar o total de 4 horas/aula semanais, quando desenvolvidas por discentes do mestrado ou doutorado, e 8 horas/aula semanais, quando desenvolvidas por estagiários do pós-doutorado.

5.2. Assumir somente os encargos definidos no plano de trabalho, aprovado pela PRG;

5.3. Ministrar a(s) disciplina(s) com zelo e afinco;

5.4. Informar ao Departamento com a devida antecedência, em caso de impossibilidade de exercício da docência voluntária após sua seleção;

5.5. Apresentar ao Departamento, em até 10 (dez) dias após o término do semestre letivo da docência, relatório semestral das atividades de docência voluntária, acompanhado do parecer do supervisor (formulário disponibilizado no site PRG).

5.6. Informar à PRG caso se encontre em situação de quebra de algum preceito citado nesta Resolução;

5.7. O docente voluntário que deixar de cumprir qualquer requisito elencado, perderá a função e os direitos decorrentes.

5.8. A admissão do docente voluntário será feita por um período letivo, podendo ser renovada por até três vezes, desde que feita dentro do prazo estabelecido pelo cronograma acadêmico e que se trate do mesmo docente solicitante, voluntário, disciplina, carga horária destinada ao voluntário e cursos atendidos.

5.9. Será conferido ao docente voluntário certificado de exercício de docência voluntária expedido pela PRG, expressando a carga horária efetivamente ministrada pelo docente voluntário e as atividades extraclasse declaradas pelo professor responsável no relatório de atividades.

6 - Da Data e horário da seleção:

Disciplina	Forma de seleção	Data	Horário	Local
GPE 149 - Política e Gestão na Educação	Entrevista	31/07	8h30	Link da videochamada: https://meet.google.com/vza-thia-bzo
GPE 155 - Alfabetização e Letramento	Entrevista	31/07	8h45	Link da videochamada: https://meet.google.com/xup-yxgh-amg
GPE 162 - Linguagem Oral e Escrita	Entrevista	31/07	9h	Link da videochamada: https://meet.google.com/tgs-hkxh-wbg

Lavras, 22 de Julho de 2026

Francine de Paulo Martins Lima

**Chefe em Exercício do Departamento de Gestão Educacional, Teorias e Práticas do Ensino
FAELCH/UFLA**

ANEXO I

CRONOGRAMA

EDITAL Nº003 de 22 de Julho de 2026

DATA	ATIVIDADE
22/07/2026	Publicação do Edital
22/07 a 30/07/2026	Período de Inscrições
31/07/2026	Seleção dos Docentes Voluntários/ Entrevista
31/07/2026 - até às 15h	Divulgação do Resultado Preliminar
01 e 02/08/2026	Interposição de Recursos
03/08/2026	Resultado dos Recursos e Resultado final
10/08/2026 a 19/12/2026	Período das atividades dos docentes selecionados

ANEXO II

Formulário de Inscrição - Docência Voluntária

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

DEPARTAMENTO (sigla): _____ CURSO: _____

DISCIPLINA _____

NÚMERO DE MATRÍCULA: _____ CPF: _____

E-MAIL: _____ CELULAR: _____

CONCLUSÃO DO CURSO PREVISTA PARA: ☐ 1º ☐ 2º SEM. DE _____

Eu, acima identificado(a), discente desta Instituição, declaro para os devidos fins que as informações acima prestadas são verdadeiras.

Lavras, _____ de _____ de 2026

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO III

Formulário de Recurso

FORMULÁRIO DE RECURSO – PROGRAMA DE DOCÊNCIA VOLUNTÁRIA

DADOS PESSOAIS E DO RECURSO

Nome completo:

Nome Social (Decreto Nº 8.727/2016):

Matrícula:

Curso:

Telefone:

E-mail

Referente à inscrição na disciplina:

RECURSO DO (A) CANDIDATO (A)

Lavras - MG ____/____/____, Assinatura do(a)
candidato(a):_____

ANÁLISE DO(S) AVALIADOR(ES)

Assinatura do(s) avaliador(es)

Lavras, ____/____/____